

	<p><b>Protocolo Nº 20220801164105125</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU</b> em 01/08/2022 16:41 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	---

## DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 202140601283

**Classe:** Procedimento Comum

Dados do Processo Origem		
<b>Número</b> 202140601283	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
<b>Guia Inicial</b> 202110063628	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 07/12/2021
<b>Julgamento</b> 23/05/2022		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	02335703498	SILVÂNIA BARBOSA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	<a href="#">2838798_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01.pdf</a>	Petição
2	<a href="#">2838798_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

**Imprimir**



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 202140601283

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SILVANIA BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado JOSE FRANCINALDO RODRIGUES, 9586/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 28 de julho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~

**Instruções:**

1. Use impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>20/09/2022</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>19/07/2022</b>	No. do documento <b>10500332</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>19/07/2022</b>	Nosso Número <b>105003322</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>625,48</b>
Se o pagamento for no BANESE a sua liberação será em 24 horas. Se for em outros Bancos, a liberação poderá demorar até 72 horas. Número da Guia: <b>202210049443</b> Comarca: <b>Aracaju</b> Número do Processo: <b>202140601283</b> Numeração Única: 0046202-30.2021.8.25.0001 Requerente: <b>SILVÂNIA BARBOSA</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>449,53</b> Valor do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>24,08</b> Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>151,87</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A</b> CNPJ: 09248608000104 Autenticação Mecânica Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar Centro Rio de Janeiro RJ 20031205					
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Parte

**RECIBO DO CEDENTE**

Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>20/09/2022</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>19/07/2022</b>	No. do documento <b>10500332</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>19/07/2022</b>	Nosso Número <b>105003322</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>625,48</b>
Número da Guia: <b>202210049443</b> Comarca: <b>Aracaju</b> Número do Processo: <b>202140601283</b> Numeração Única: 0046202-30.2021.8.25.0001 Requerente: <b>SILVÂNIA BARBOSA</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>449,53</b> Valores do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>24,08</b> Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>151,87</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A</b> CNPJ: 09248608000104 Autenticação Mecânica Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar Centro Rio de Janeiro RJ 20031205					
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Cartório

**04793.42446 00158.210500 03322.047022 4 91140000062548**

Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>20/09/2022</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>19/07/2022</b>	No. do documento <b>10500332</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>19/07/2022</b>	Nosso Número <b>105003322</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>625,48</b>
<b>Instruções</b>					
Número da Guia: <b>202210049443</b> Comarca: <b>Aracaju</b>					
Número do Processo: <b>202140601283</b> Numeração Única: 0046202-30.2021.8.25.0001					(-) Descontos/ Abatimento
Requerente: <b>SILVÂNIA BARBOSA</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b>					(-) Outras Deduções
Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>449,53</b>					(+) Mora/ Multas
Valores do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b>					(+) Outros Acréscimos
Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>24,08</b>					(=) Valor Cobrado
Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>151,87</b> Tipo: <b>Final Cível</b>					
Diversos (R\$): <b>0,00</b>					
<b>Não receber após vencimento</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A</b> CNPJ: 09248608000104 Autenticação Mecânica Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar Centro Rio de Janeiro RJ 20031205					
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Banco



Imprimir

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	22/07/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
22/07/2022	10500332	0046202-30.2021.825.0001	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Aracaju	Vara de Trânsito	RÉU	625,48
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SILVANIA BARBOSA		FÍSICA	02335703498
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
200606B9CA2F1F8D			
CÓDIGO DE BARRAS			
04793.42446 00158.210500 03322.047022 4 91140000062548			